



---


**Protocolo dos Ofícios nºs 2213 a 2216 – Respostas as Proposições**

---

**De** Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

**Data** Seg, 2025-09-08 17:55

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 4 anexos (2 MB)

Ofício 2214\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2213\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2216\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2215\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA DEPUTADO(A)
2213	PIC	0244	Dr. Vicente Caropreso
2214	IND	0697	Adilson Girardi
2215	IND	0845	Antídio Aleixo Lunelli
2216	IND	0865	Carlos Humberto

Respeitosamente,

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)

Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)

Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.